



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1818, DE 06 DE MAIO DE 2025

**DESIGNA NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - PAD**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 164 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.624 de 24 de junho de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Designar novos membros na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, substituindo os servidores Leonardo Gomes Ambrósio e Humberto de Oliveira Flores, passando a comissão a ter a seguinte composição:

Titulares:

Robson Tupinamba Ramires Anselmo;
Cátia Castro dos Reis;
Daniele Macedo Correa;

Suplentes:

Juliana Thais Costa;
Gabriel Neubert Biasibetti.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1818, DE 06 DE MAIO DE 2025

Art. 2º Fica designado presidente da Comissão a servidora Cátia Castro dos Reis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de abril de 2025;

Capão da Canoa, 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)

12 DE ABRIL DE 1981

CAPÃO DA CANOA